



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 279/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, em decorrência de concessão de férias, no período de 01/12/2018 a 31/01/2019, em conformidade com o solicitado no Ofício nº 0125/2018 do Conselho Tutelar de Carmo, aos Conselheiros Tutelares abaixo nominados.

DEZEMBRO/2018 - ELIELSON ARÃO DAMAS – Matrícula 60067; e
JANEIRO/2019 - RALF JOSÉ MACHADO – Matrícula nº 60069.

II - NOMEAR, como **CONSELHEIRA TUTELAR**, a suplente adiante relacionada, em decorrência do afastamento, em virtude de concessão de férias, dos Conselheiros acima descritos, e durante o respectivo período constante do item I.

VERÔNICA MOURA DA SILVA – Matrícula 60417.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 01/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
07 DE SETEMBRO DE 2018

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 279 de 07/12/18

PUBLICADO em 08/12/18, no **PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Tribuna Serrana pág. 3

Edição nº 1163